

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 32- A, DE 2020**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. **FELÍCIO LATERÇA**)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente definida, para debater aspectos da PEC 32/2020, com o tema **“Carreiras típicas de Estado e servidores contratados por prazo indeterminado”**.

Para tanto, solicito sejam convidados a participar de referida audiência pública os representantes das seguintes associações a seguir:

- ADPF - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal; Sr. Edvandir Felix de Paiva;
- FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais; Sr. Dovercino Borges Neto;
- FENAPEF - Federação Nacional dos Policiais Federais, Sr. Luis Antônio Araújo Boudens;
- SISGUARIO – Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Sr. Rogério Chagas;



- SINDELPOL/RJ – Sindicato dos Delegados do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Leonardo Affonso Dantas dos Santos;
- SINDPOL/RJ -Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Marcia Bezerra.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de a PEC da Reforma Administrativa ter sido encaminhada como parte do pacote do Governo Federal para a preservação do chamado Teto de Gastos, criado pela Emenda Constitucional nº 95, a motivação maior para a sua existência é unicamente ideológica e pautada em uma tentativa de mobilizar a sociedade contra servidores públicos, de maneira generalizada, responsabilizando-os, injustamente, pelos problemas do Estado.

Depois de dois anos anunciando que acabariam com o “parasitismo do funcionalismo público”, o Governo Bolsonaro apresenta uma Proposta de Emenda à Constituição que, surpreendentemente, não veio acompanhada de qualquer diagnóstico, estudo ou sequer dos dados utilizados em sua construção, muito menos de projeções sobre os resultados que pretende alcançar.

Por ser necessário nos desdobrarmos sobre sua constitucionalidade e seu mérito, é fundamental conhecermos os dados que embasaram o projeto, vez que a omissão ou inexistência deles torna impossível validar ou refutar as premissas adotadas na construção da PEC, o que, de plano, macularia todo o processo legislativo.

De maneira nenhuma se nega que seja sempre necessário modernizar o Estado brasileiro, tornando o serviço público cada vez mais eficiente e sensível às reais necessidades da população, mas nessa busca não podemos nunca permitir o desmonte do Estado e o abandono da defesa dos princípios constitucionais.

Nesse compasso, reconhecendo a relevância do tema, esta Audiência Pública tem como objetivo de debater com os especialistas das



áreas a fim de aprofundar a discussão e encontrar uma solução a esta questão.

Portanto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado **FELÍCIO LATERÇA.**

(PLS/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felício Laterça
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210582209100>

